

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 09h06, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, também estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, respectivamente: **Vilmar Lana Júnior, José Roberto Cavalcanti Celestino, e Vitor Hugo Ferronato**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s: Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral, Maria Yolanda Alves Herbster Neta, Normélia da Silva Soares, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 292/2024**, em que é interessado: **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Resolução Nº. 293/2024**, em que é interessado: **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Resolução Nº. 294/2024**, em que é interessado: **MADEREIRA FILHOS LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. **Resolução Nº. 295/2024**, em que é interessado: **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, Relatora, a Exmª. Srª. Conselheira, Normélia da Silva Soares. Logo após foi julgado o **Processo Físico Nº. 0917/2019 - Processo: Nº. 22101.000657/2022.95**, em que é autuado: **CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, **resolveu conhecer do recurso de ofício, negar-lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, julgando procedente o Auto de Infração Nº. 001483/2019**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o **Processo Físico Nº. 003/2020 - Processo: Nº. 22101.001774/2023.57**, em que é autuado: **INTER GLOBAL – REPRESENTANTE COMERCIAL DE IMP. E EXP LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, **resolveu conhecer do recurso de ofício, negar-lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, julgando parcial procedente o Auto de Infração Nº. 009773/2019**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.006570/2022.21**, em que é autuado: **C M TRANSPORTES**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, **resolveu conhecer do recurso de ofício, por regular e do recurso voluntário por regular e tempestivo e na análise do mérito pelo desprovimento do primeiro e provimento do segundo, mantendo decisão de Primeira Instância na íntegra, que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração Nº. 001331/2022**, declarando extinto o crédito tributário em

razão do recolhimento e mantendo a multa reduzida em razão da alteração da Lei nº. 59/93, acima referida, estando assim de acordo com o Parecer 559/2024/PGE/GAB/CONJUR/SEFAZ/CONAF, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Suplente	Maria Yolanda A. Herbster Neta	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Presencial
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência